

Leis, Ritos e Rituais

Logo que começou este processo de Impeachment contra a Presidenta Dilma Rousseff, o termo *rito* e ritual apareceram para dar ênfase ao processo, para transformá-lo em ato sagrado ou autodafé para o qual seria levado a acusada para responder dos seus atos funestos diante da sociedade: a Pedalada Fiscal. Então disseram para sociedade brasileira: o Supremo Tribunal Federal definiu o rito e nós seguiremos passo a passo o que foi pelo STF determinado.

Certos conceitos das ciências humanas são hoje utilizados sem sentido, como se eles nada quisessem dizer. Certos termos são conceitos elaborados para situações bem precisas e não podem de forma nenhuma serem transpostos sobre outras práticas. Por exemplo, o termo esquizofrenia, psicose, termo da psiquiatria, é hoje utilizado corriqueiramente no lugar de ambivalência. Muita gente ambivalente diz que é esquizofrênica. Ora, uma pessoas sofrendo de psicose, segunda, a psiquiatria, nunca se dará contra de sua psicose.

Quanto aos ritos e rituais

Segue os mesmos princípios. Termo refinado oriundo das ciências humanas (Antropologia) não pode também ser usado pelos donos do poder em Brasília para todos fins. Este termo tem uma longa historia na Antropologia. Tudo começa com Van Gennep em 1909, com ritos de passage; J.G Frazier 1911-1915 The Golden Boug; Evans-Pritchard, in Nuer Religion, 1956; Clude Lévi-Strauss, in L'homme Nu (Mythologiques), 1971.

O termo foi empregado pela primeira vez por Van Gennep para demonstrar que todos indivíduos passam nas sua existência por diversos status e nas transições certas pontuações graves são exigidas para marcar o fim e o começo de um novo era. São nestas mudanças de status que aparecem os ritos e rituais. Este último pode ser explicado como um conjunto de atos que vão definir como o individuo deverá se comportar durante o rito. Explicitamos que ritual é composto de uma série de atos repetidos que levarão o/s indivíduo/s do estado de não conhecimento, ao de conhecimento claro de seu novo status, de sua nova vida. Por esta razão certos rituais são muitas vezes violentos, cujo objetivo é de marcar o indivíduo, deixar traços que marquem, que deixem lebranças da ruptura.

Nas sociedades míticas, regidas pelo pensamento mítico, isto é que explicam o mundo através de um conjunto emaranhado de símbolos, os ritos e rituais são frequentes, essenciais. Nas sociedades ditas utópicas coordenadas pelo pensamento lógico, onde tudo se explica através das ciências e das leis, ritos e rituais são obsoletos - quase inexistente. Quando aparecem aqui e ali, são vistos como objetos sociais folclóricos. Nestas sociedades ultra-urbanizadas ainda existem práticas de ritos e rituais insulares que às vezes pertubam mais os indivíduos do que lhe asseguram. A Semântica poderia dar uma ajudinha aos criadores de neologismo ou de novos conceitos vazios, porém, para com certos termos, é quase impossível fazê-lo pois eles encontram-se bem definidos nos dicionários das Ciências Humanas.

Por isto, pensamos que a Suprema Corte Brasileira, o Supremo Tribunal Federal, foi longe demais, não procurou o termo adequado para enquadrar o conjunto de normas que deveriam ser aplicadas e respeitadas nas diversas etapas do Processo de Impeachment - ou na mascarada de Impeachment - da Presidenta Dilma Rousseff.

Como trata-se de uma sociedade ordenada pelo pensamento lógico, o termo/s adequados ser/á/ão: Leis e regras que norteiam o processo de impeachment. É grosseiro falar de rito e ritual, mas como termo em si é carregado de simbolismo e mistérios, preferiu-se usá-lo, do que os termos regras e

dispositivos legais para o processo de Impeachment definidos pela Constituição e demais Jurisprudências relativas ao Impeachment. O termo Rito e Ritual não convém, é inadequado.

- www.franciscodesouza.com - 24052016